CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.187/22

EMENTA: REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DOUTOR ELOY DE ANDRADE, CENTRO

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 28/03/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a regulamentação de trânsito na Rua Doutor Eloy de Andrade, Centro.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: No Local existe uma placa proibindo a parada e estacionamento de veículos, entretanto, os cidadãos que necessitam ir até ao Banco do Brasil, dentistas, academia, igreja, delegacia de polícia e comércio em geral próximo ao referido local, estão sendo prejudicados, pois não podem estacionar provisoriamente para realizar seus afazeres, gerando transtornos aos comerciantes da região. Sendo assim, o adequado é a colocação de placa de parada regulamentada com pisca alerta de 20 minutos a exemplo das demais vias do centro da cidade.